

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 082/2010  
PROCESSO Nº 0935/2010

**INSTITUI A RESERVA DE 0,5 % DE VAGAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA NOS ESTABELECIMENTOS DE ESPETÁCULOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os teatros, salas de cinema, cultura e casas de espetáculo e shows artísticos em geral, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte deverão destinar 0,5% dos seus lugares para uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência físico-motora.

§ 1º - Os assentos deverão estar situados em local de fácil acesso aos usuários portadores de deficiência físico-motora, com mínima circulação de pessoas a sua frente, possibilitando melhor visibilidade e inexistência de interferência no campo de visão dos respectivos usuários.

§ 2º - Os lugares reservados para o cumprimento ao disposto nesta lei deverão ser identificados por avisos ou por alguma outra característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.

**Art. 2º** - Os estabelecimentos alcançados pela presente lei deverão, de igual forma, adaptarem-se para o acesso de usuários de cadeiras de rodas, criando todas as condições adequadas não só a entrada como também a acomodação dos chamados cadeirantes, seja por meio da construção de rampas, portas adaptáveis e todo aparato existente para facilitar o deslocamento do portador de deficiência físico-motora, medidas primordiais que são para cumprimento do objeto desta lei.

**Art. 3º** - O Corpo de Bombeiros Militar, o CREA-RN e as próprias associações representativas dos portadores de deficiência físico-motora no Rio Grande do Norte, certificarão a conformidade dos referidos estabelecimentos nos parâmetros previstos nesta lei, que concedera o prazo de 180 dias a partir da sua sanção para as devidas adaptações, ficando desde já fixada a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês de atraso ou descumprimento, devendo este recolhimento ser destinado a um fundo estadual para o apoio e o incentivo as pessoas portadoras de deficiência.

**Art. 4º** - Os recursos necessários à execução do objeto desta lei serão garantidos pelos próprios estabelecimentos ou por seus eventuais parceiros ou patrocinadores.

**Art. 5º** - A estrutura organizacional para execução desta lei pelos estabelecimentos em foco e as competências administrativas para sua operacionalização no segmento serão regulamentadas por meio de decretos e resoluções.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 09 de junho de 2010.

WALTER ALVES  
Deputado Estadual

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Rio Grande do Norte tem um alto índice de portadores de deficiência, seja ela físico-motora ou de qualquer outra natureza. Algo em torno de 17,6%. Cidadãos que não podem ser esquecidos até porque perfazem significativa parcela da população e dada às naturezas de suas limitações, são os que mais necessitam de assistência e meios hábeis de auxílio e facilitação.

Há estados, por exemplo, que já garantem a gratuidade nos transportes intermunicipais para esses portadores de deficiência físico-motora e até mesmo visuais, muito além das reservas de vagas e outros mecanismos de auxílio para essas pessoas especiais, que necessitam cada vez mais de "martelos" que quebrem as barreiras impostas a sua livre circulação, como estipula a Convenção da ONU sobre a matéria.

A reserva de 0,5% de lugares nos teatros, cinemas, casas de espetáculos ou shows artísticos de toda ordem é um passo fundamental para a acessibilidade destes deficientes físico-motores, que hoje não contam com tal benefício nos estabelecimentos em foco, ainda mais sendo Natal um dos mais conhecidos destinos turísticos do Brasil e, que, com toda certeza muito se beneficiaria com a adoção de tal medida, motivo de destaque para matérias jornalísticas de todo o país.

As associações representativas dos portadores de deficiência físico-motora também participariam do processo de certificação e liberação dos estabelecimentos adaptados, com a ajuda do Corpo de Bombeiros e do CREA-RN, que seriam parceiros nesse projeto de lei humanitário, que não deseja mais que conceder o mínimo, que é acessibilidade, dignidade e respeito a esses cidadãos norterio-grandenses, que ainda precisam de um vasto aparato de instrumentos de facilitação e garantia de seus direitos fundamentais, já difundidos e aplicados mundo a fora.

Tal instrumento de cidadania aos portadores de deficiências físico-motoras já existem nos estados do Paraná e São Paulo. Natal, como uma cidade essencialmente turística não pode ficar para trás e o Rio Grande do Norte deve seguir essa mesma trilha. Além do mais, é um projeto de lei que traduz a mais puro sentido da palavra cidadania, que deve ser para todos nós sob qualquer aspecto e não apenas para os que tem melhores condições de deslocamento físico.

Sem duvida, merece total atenção por parte dos Deputados desta casa, já que cuida de tema importante e atual, dentro perfil arrojado adotado pela egrégia Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, que com a aprovação deste projeto concretizará e fará real direitos e garantias fundamentais já concebidas universalmente e que não pode ser deixadas de lado.

**São os motivos!**

**Walter Alves**

Deputado Estadual

## ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, GILSON MOURA, FERNANDO MINEIRO, PAULO DAVIM, GETÚLIO RÊGO, MÁRCIA MAIA, ÁLVARO DIAS, JOSÉ DIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO** e **PAULO DAVIM**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES** e **WALTER ALVES**(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **LUIZ ALMIR**, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Comunitário de Nova Descoberta, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei da Deputada **MÁRCIA MAIA**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos e Moradores de Passagem de Areia, com sede e foro em Parnamirim; Requerimento da Deputada **GESANE MARINHO**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a implantação e a pavimentação da RN-087, no trecho Cerro Cora - Lagoa Nova; Requerimento do Deputado **ARLINDO DANTAS**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Paraibinha, em Vera Cruz; dois Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, encaminhando às famílias dos senhores José Geraldo de Carvalho e Vicente Barreto da Silva, votos de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, sugerindo à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Iguatu, em Lagoa de Velhos; e propondo ao Serviço Social da Indústria(SESI), a inclusão do Município de Serra Caiada no Programa SESI - Cozinha Brasil; três Requerimentos do Deputado **PAULO DAVIM** solicitando à Secretaria da Administração e de Recursos Humanos, a concessão do benefício de afastamento dos servidores públicos estaduais da administração direta e indireta, de suas atividades laborais, sessenta dias após ter dado entrada no pedido de aposentadoria; parabenizando o jornal Correio da Tarde, pelos quarenta anos; e encaminhando à família do senhora Beatriz Rodrigues de Araújo, voto de pesar pelo seu falecimento; quatro Requerimentos da Deputada **LARISSA ROSADO**, propondo ao Governador a criação de um Comitê de Enfrentamento às Drogas; à Secretaria de Defesa Social, a construção e implementação de uma Delegacia de Narcóticos em Mossoró; a implantação do Programa Estadual de Resistência às Drogas na Cidade de Areia Branca; e a implementação da Companhia Independente de Proteção ao Uso de Drogas(CIPRED), em Mossoró; seis Requerimento dos Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades Cravolândia e Lagoa do Carpina, em Poço Branco; e nos Sítios Baixa Verde, Oliveira e Serrinha, em Luiz Gomes; e sugerindo a Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte(COSERN), a instalação de rede de iluminação pública na estrada de acesso a Serra do Lima, em Patu. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **PAULO DAVIM** externou a grata satisfação em participar de atividade promovida pelo Centro de Tratamento de Queimados(CTQ) do Hospital Walfredo Gurgel, nesta Capital, evento alusivo a abertura da Semana de Combate a Queimadura, desenvolvida pela Sociedade Brasileira de Queimados. O Parlamentar enalteceu o trabalho eficaz do CTQ e reconheceu o comprometimento da equipe de profissionais daquela unidade hospitalar. O Deputado também registrou as celebrações referentes à Semana do Meio Ambiente. Deputado **LAVOISIER MAIA**, em aparte, alertou para os perigos de acidentes com queimaduras graves em crianças, tendo em vista a ausência dos pais e, em seguida, saudou o Dia do Meio Ambiente. Com a palavra a Deputada **MÁRCIA MAIA** inicialmente teceu considerações a respeito do crescimento do consumo do crack e defendeu a elaboração de políticas públicas efetivas no combate ao uso dessa droga. Registrou sua participação em Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, incentivou a criação de uma Frente Parlamentar Mista de Combate as Drogas e a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD). A Deputada propôs ao Governo a possibilidade de uma discussão com o intuito de implementar um co-

financiamento específico aos Municipais, a fim de combater o avanço no uso das drogas. Destacou também a importância do comprometimento da família para combater o mal. A seguir, a Parlamentar retomou a questão do trâmite do Projeto de Lei de aumento no remanejamento orçamentário do Estado, defendendo a necessidade de um consenso entre as Bancadas com assento desta Casa, para viabilizar a apreciação da matéria. A Oradora repudiou atitudes de manifestação político-partidária nesse processo. Associaram-se ao discurso o Deputado JOSÉ ADÉCIO, dando ciência sobre as deliberações da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual Preside, e declarando, na condição de Relator, seu Parecer favorável ao Projeto; Deputado FERNANDO MINEIRO externando satisfação com as informações do Deputado JOSÉ ADÉCIO; Deputado LAVOISIER MAIA, apoiando as ações de combate às drogas e cobrando agilidade numa definição da apreciação da matéria de remanejamento orçamentário; Deputado EZEQUIEL FERREIRA, destacando a importância do detalhamento dos recursos objeto do Projeto; Deputado GUSTAVO CARVALHO, saudando o pronunciamento e ressaltando a importância desses recursos para o desenvolvimento da economia do Estado; e Deputado WOBBER JÚNIOR, considerando o debate salutar enquanto respeitoso, bem como se congratulando com a atitude do Presidente da CCJR pela transparência. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS também se reportou acerca do Projeto de Lei que versa sobre o aumento de remanejamento ao orçamento do Estado, criticando o posicionamento de membro do Poder Executivo ao anunciar a possibilidade de atraso no pagamento dos servidores públicos bem como atribuindo o atraso no pagamento do Programa do Leite, a falta de agilidade na apreciação da matéria. Segundo o Parlamentar, o orçamento publicado no diário Oficial do Estado no dia dois de fevereiro do ano em curso disponibiliza recursos suficientes para a aquisição e distribuição do referido Programa. Em apartes o Deputado GETÚLIO RÊGO repudiou o posicionamento e considerou que a Emater desvia as atribuições do Programa do Leite; e Deputado LAVOISIER MAIA contraditando as declarações do Deputado GETÚLIO RÊGO. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado LAVOISIER MAIA pede que a Presidência dê por recebido Requerimento encaminhando voto de pesar. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezessete Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 8 de junho de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**



ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº096/2010-GPAL**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR LUCIANA MARIA DE BRITO NOBREGA** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2010.

**ROBINSON FARIA**  
Presidente

**PORTARIA Nº097/2010-GPAL**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSENILDA BRITO DA NOBREGA** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2010.

**ROBINSON FARIA**  
Presidente

**PORTARIA Nº099/2010-GPAL**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA IZABEL FERNANDES LEMOS** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E, criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2010.

**ROBINSON FARIA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº100/2010-GPAL**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FRANCISCO EUGENIO F. SAMPAIO** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E, criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2010.

**ROBINSON FARIA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    053/2010 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS ASSUNÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n° 704.070.534-68, Major PM - Chefe da Assessoria Militar da ALRN, matrícula n° 113.490-6, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 179,62 (cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 808,29** (oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 08 e 12 de junho do ano em curso, a fim de visitar a sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para conhecer a aplicação do plano de segurança existente no referido Poder, conforme Memorando n° 135/10-GP/SG.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de junho de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Secretaria Administrativa

**P O R T A R I A    N°    054/2010 - SAD**

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Lotar na Secretaria Administrativa, o servidor **JOAQUIM EVARISTO GUIMARÃES NETO**, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 158.549-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 09 de junho de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º. Secretário

#### ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo N°. 703/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de junho de 2010.

---

DEPUTADO RICARDO MOTTA  
Primeiro Secretário

#### ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo N°. 626/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de junho de 2010.

---

DEPUTADO RICARDO MOTTA  
Primeiro Secretário

#### ATO HOMOLOGATÓRIO - 2010

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos do Parecer da Assessoria Técnica, constantes no Processo N° 072/2010, tudo fulcrado referente a aquisição de bens móveis vinculados a Ata de Registro de Preço n.º 124/2009 e 121/2009.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 09 de Junho de 2010.

CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA  
Secretário Geral



**EXTRATO DO CONTRATO CARONA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

PROCESSO: 072/2010

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho de Marelli Móveis para Escritório LTDA.

OBJETIVO: Aquisição de bens móveis

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8º do Decreto Federal N.º 3.931 de 19/09/2001 e art. 4º da Resolução de N.º 043/2008 - TJ/RN de 10/09/2008

VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 26.078,00

VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2010 à 16 de Novembro de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 4.4.90.52 - Fonte: 122.

Fundação Djalma Marinho, em Natal,

Contratante: Fundação Djalma Marinho

Contratado: Marelli Móveis para escritório Ltda.

Testemunhas: